ATA Nº 10

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu, modelo misto, presencialmente no Edifício S. Francisco, na Calçada de São Francisco, sito na União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande, concelho da Chamusca e por videoconferência, a assembleia geral da sociedade RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, S.A., com o capital social de €50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha e com o número único de identificação NIPC 515332607 (a "Sociedade" ou "RSTJ").

A presente reunião foi convocada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, através de convocatória do dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Análise e Votação do Relatório e Contas 2021 (alínea g), do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade)

Ponto 2 – Revisão de Preços do Contrato para a gestão de RCD (alínea h), do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade)

Encontrava-se representado noventa por cento do capital social de acordo com a lista de presenças, que se encontra anexa à presente ata e que dela faz parte integrante. Justificou a sua ausência o acionista: Município de TomarDeclarada aberta a reunião, pelas dez horas e quarenta minutos, pelo Senhor Presidente da Mesa foi perguntado aos acionistas presentes se algum pretendia usar da palavra no período de antes da ordem do dia. Não havendo qualquer pedido de intervenção, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

Ponto 1 – Análise e Votação do Relatório e Contas 2021

Pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração foi apresentado Relatório de Gestão do Ano de 2021, referindo que os grandes constrangimentos que vão sentido prendem-se com energia e combustíveis, sendo que a rubrica recursos humanos representa uma grande fatia.

Passou a palavra ao Diretor Geral para maiores esclarecimentos, tendo este referido que este ano foi de preparação e lançamento de um largo conjunto de investimentos financiados pelo POSEUR, nomeadamente, a recolha seletiva porta a porta nos restantes municípios que tem de ser implementada obrigatoriamente neste ano, a adaptação e modernização da TMB que já está em curso, estando em preparação o procedimento para a aquisição da linha de afinação de composto, criando condições para escoar este composto para o mercado, evitando os encargos com TGR pela sua deposição em aterro, a aquisição do peletizador para o CDR para melhorar as condições de escoamento para o mercado, quer para peletizar o composto de forma a possibilitar a sua utilização em centrais de biomassa. O ano de 2021 também fica marcado pela negativa pela retirada de códigos LER que nos impossibilitam a receção de resíduos de grandes produtores em aterro, na TMB e na Estação de Triagem, facto que representa um forte impacto financeiro no orçamento de 2022. Fica também marcado pela selagem total da célula 1 do aterro sanitário, o que permite, além de cumprir com a licença ambiental e os requisitos que nos são colocados quase diariamente pela CCDR, pelo IGAMAOT e pela APA, reduzir substancialmente a produção de lixiviados. Este é um problema que todos reconhecemos e que esperamos ter um prazo mais alargado para resolver, caso contrário, obrigará a um investimento de cerca de um milhão de euros para a

aquisição de uma nova unidade de osmose inversa. Esta é uma viragem no que concerne ao cabal cumprimento das medidas que resultaram do grupo de trabalho com a APA e a CCDR. Referiu também que em breve estará finalizada a empreitada de Construção do Sistema de Segurança Contra Risco de Incêndio e Rede de Água de Serviço de Incêndio, também ela resultante de uma condição para o novo licenciamento único ambiental e que foi totalmente suportada por fundos próprios. A necessidade do novo licenciamento integrado decorre também do redimensionamento da célula 2 do Aterro Sanitário e da expansão da TMB.

O representante do Município de Ferreira do Zêzere solicitou esclarecimentos sobre a que se refere a rúbrica que consta do balanço com a designação "Ajustamentos/outras variações no capital próprio.

Sobre este assunto, foi esclarecido pelo Diretor Financeiro que esta rubrica se refere aos subsídios recebidos pela RSTJ para apoio a investimentos.

O representante do Município de Alcanena questionou qual o ponto de situação das contra-ordenações mencionadas no relatório.

O Diretor Geral informou que se tratam de processos ainda em curso, sendo que a RSTJ a todos os referidos apresentou recurso.

A representante do Município do Entroncamento solicitou informação sobre a ausência de uma análise comparativa entre os documentos que fundamentaram e serviram de base à constituição desta entidade, os objetivos do contrato de Gestão Delegada e o desempenho que tem sido desenvolvido. Entendendo que essa análise, quer nos termos da Lei 50/2012, quer nos termos do Contrato de Gestão Delegada, é obrigatória e que é neste relatório que deve vir explanada.

Pelo Presidente do Conselho de Administração foi referido que iria ser solicitado parecer jurídico, sendo que caso exista necessidade de documento paralelo este seja remetido a esta assembleia o mais breve possível.

A representante do Município do Entroncamento reiterou a convicção de que é no documento em apreciação que deve constar a referida informação, referindo entidades com a mesma forma jurídica e que esta questão já havia sido colocada por ocasião da aprovação do orçamento, pois considera que é uma preocupação legal fazer sempre o acompanhamento do EVEF ou uma proposta para a sua alteração. Mencionou ainda considerar que a informação prestada é algo vaga e não permite ter perceção da real atividade da empresa.

Pelo Presidente da Assembleia Geral, foi referido que iria colocar à consideração o Relatório e Contas e tomando nota do compromisso do Conselho de Administração e garantindo a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária, logo que este documento esteja disponível. Aproveitou para referir que a informação do Diretor Geral que acompanha este Relatório revela grande transparência na assunção da preocupação pela degradação económica e financeira da empresa, enfrentando a realidade para que possa ser pensado o futuro. Reconhece também que a eliminação dos grandes produtores são uma adversidade, mas podemos olhá-los como uma oportunidade. Menos resíduos tratados na TMB também poderão representar menos custos com energia e menos custos com manutenção, que como sabemos, ao longo dos últimos anos, têm sido elevados. Julgo que o voto neste relatório e contas é voto de confiança no Conselho de Administração. É nos momentos de dificuldade que os acionistas têm de estar unidos, demonstrando a sua preocupação com uma eventual subida da tarifa.

A representante do Município do Entroncamento referiu reconhecer a qualidade da informação técnica apresentada e que perante a sugestão do Presidente da Assembleia Geral, que considera pertinente, se iria abster.

Não havendo mais nenhuma intervenção, foi colocado à votação Relatório e Contas do ano 2021, assim como a proposta de constituição de reserva legal na aplicação de resultados dele constante, no montante de € 3.297,10 (três mil duzentos e noventa e sete euros e dez cêntimos), tendo sido aprovados por maioria, com a abstenção do acionista Município do Entroncamento.

O Município do Entroncamento apresentou a seguinte declaração de voto:

"A Lei 50/2012 determina que o desempenho da empresa local deve ser objeto de avaliação anual pelos respetivos órgãos sociais, incluindo a elaboração de um relatório com a análise comparativa das projeções decorrentes dos estudos que fundamentaram a sua criação. Igual obrigação de informação resulta da cláusula 7ª do contrato de gestão delegada celebrado entre RSTJ e os municípios associado, o que pode indiciar o não cumprimento duma obrigação legal e estatutária. Registamos com agrado o compromisso do Sr. Presidente da Assembleia em obter resposta quanto a esta questão e agendar uma assembleia extraordinária para apresentação da informação em falta. Reconhecemos a preocupação demonstrada nos documentos agora apresentados quanto ao esforço de gestão da RSTJ desenvolvido pela sua Direção e todos os trabalhadores, numa tarefa que se reconhece difícil. Pelo exposto, abstemo-nos."

Ponto 2 – Revisão de Preços do Contrato para a gestão de RCD

Pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração foi apresentada a documentação de suporte, nomeadamente, a proposta de revisão de preços apresentada pela Plenavia – Construção e Conservação de Vias e Valorização Ambiental, Lda e o parecer jurídico apresentado pelos serviços jurídicos.

Dada a palavra ao Diretor Geral, deu nota que este é um dos contratos que foi assumido no contrato de estabelecimento e que há nove anos que não era revisto. Embora saibamos que muito dificilmente algum operador de gestão deste tipo de resíduos venha a oferecer sequer condições semelhantes às aqui presentes, no final do ano deveríamos iniciar uma consulta ao mercado para realizar uma análise das condições de outros operadores. Pelo interesse público e porque nenhum município acionista ficaria confortável em, de um momento para o outro ficar sem gestão de RCD, foi por isso proposta a manutenção ao Conselho de Administração.

Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi colocado à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, a proposta de revisão de preços do contrato de gestão e tratamento de RCD com a empresa.

Pelo Presidente da Assembleia Geral foi dada a palavra ao Presidente do Conselho de Administração para que prestasse informações de interesse geral para a assembleia. Em relação à situação financeira, a execução financeira do orçamento de 2022 está a revelar-se, como expectável, muito abaixo do que projetado no documento. Uma das principais causas é a redução para cerca de 25% da quantidade de resíduos entregues pela Ecolezíria, EIM, SA, que tem um impacto relevante na faturação. Nos documentos previsionais esta receita estava contemplada, pela continuidade dos custos de operação e não havendo uma redução proporcional e significativa dos encargos com despesas correntes. Isto pode representar um problema de tesouraria que teremos de resolver para garantir a operação e os encargos com pessoal. Inclusivamente, temos reduzido drasticamente os apoios a associações culturais e

desportivas, enquadrados na dimensão da responsabilidade social da empresa. Também reduzimos a publicidade institucional ao obrigatório no âmbito de algumas candidaturas a fundos comunitários. Referiu ainda os aumentos substanciais dos custos com gasóleo e eletricidade como grandes condicionantes ao desempenho financeiro da empresa, exemplificando com o gasóleo que em referência a março de 2020, o aumento é de noventa cêntimos por litro. Tendo em conta a situação atual e esperando que não existam mais aumentos, chegámos a uma projeção de mais 15% de encargos com combustíveis e energia elétrica, em relação ao orçamento para 2022. Este é um problema a que é essencial dar resposta para continuar a garantir a operação. Apesar dos esforços para colocar no mercado subprodutos com o CDR, composto e plásticos, neste momento eles continuam a representar um encargo, sendo que no caso do CDR é mais vantajoso pagar aos operadores para o adquirirem do que colocá-lo em aterro. É reconhecido pela ERSAR que face à grande escalada de preços, os sistemas terão todos de fazer revisões aos seus Estudos de Viabilidade Económica e Financeira. A solução para esta entidade é fácil, adequa-se a tarifa e o consumidor final tem de a pagar. Neste momento e com este panorama, o Conselho de Administração vê que, apesar de até fevereiro ter boas perspetivas no que concerne à execução do Orçamento para 2022, neste momento será muito difícil não chegar ao final do ano com um resultado negativo. Estamos a avançar com a revisão do EVEF, tomando em conta toda esta dimensão de redução da receita e de escalada de preços com bens necessários às operações correntes. Na gestão deste processo, o Diretor Geral tem reunido com o a ERSAR para recolher alguns contributos para que este estudo seja construído com a imediata integração dos mesmos. O grande objetivo é prestar um serviço de qualidade reconhecido pelos utilizadores e municípios, pelo menor custo possível para estes.

Foi dada a palavra ao Diretor Geral, que referiu que na reunião havida com a ERSAR foi referida a redução imposta na tarifa constante no EVEF por via da aplicação de uma inflação inferior à prevista. A ERSAR manifestou que está totalmente disponível para trabalhar com a RSTJ na revisão do EVEF, garantindo uma interação constante na sua construção, para também reduzir o tempo decorrido nessa revisão. Todos temos a clara noção que a receita com os grandes produtores possibilitava a manutenção da tarifa nos níveis que conhecemos, mas que esta mudança de realidade que ocorre por imposição legal ocorre para todos os sistemas e que todos a ela terão de se adaptar. Para terminar, referiu ainda o desafio da escassez de mão de obra e a dificuldade em recrutar, uma vez que os operadores do Eco Parque do Relvão conseguem oferecer remunerações superiores às da tabela de vencimentos da RSTJ e que mesmo com a atualização da mesma em linha com aplicado à função pública, inclusivamente, a RSTJ está a perder técnicos muito qualificados e com vasta experiência para as mesmas por esta razão.

Verificando-se estar concluída a ordem de trabalhos e não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta minutos. Tendo de imediato sido lavrada a presente ata, que depois de aprovada e vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

O 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Geral